

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)

1. OBJETO

O presente Documento tem por objeto a contratação de clínica veterinária, devidamente registrada nos órgãos competentes, para apoio estrutural e de equipe para execução de atividades relacionadas aos mutirões de castração cirúrgica de cães e gatos, de machos e fêmeas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à demanda de controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a saúde pública, prevenção de zoonoses e bem-estar animal. O projeto está alinhado com as diretrizes da política de proteção e controle ético da população animal.



3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A clínica contratada deverá estar no município de Vitória da Conquista:

Ter a responsabilidade clínica de realizar avaliação clínica pré-operatória;

Ter a estrutura laboratorial e humana para coleta de sangue dos cães e gatos para análise de hemograma e exames bioquímicos (ureia e ALT em cães ou GGT em gatos), com resultados imediatos pré-cirúrgicos e em eventuais intercorrências no trans e pós-cirúrgico;

O Laboratório de Análises Clínicas deve ter seu funcionamento junto à clínica para que se tenha resultados imediatos, no suporte aos exames necessários durante o período das campanhas e das avaliações pré cirúrgicas ou que por ventura possam ser necessárias nos períodos trans e pós cirúrgicas. O laboratório deve ser registrado e licenciado pelo CRMV-BA.

Área de laboratório para suporte ao diagnóstico imediato de zoonoses, como a esporotricose, podendo ser o mesmo espaço acima, ou outro que comporte as análises propostas,

Capacidade da estrutura e da equipe de realizar a microchipagem e cadastro dos animais triados e dos responsáveis, e inserção no sistema de cadastro nacional do MMA (SinPatinhas);



3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO (CONTINUAÇÃO)

Capacidade de Atendimento

Ter a capacidade estrutural que possibilite realizar castrações cirúrgicas de 1300 cães e 1300 gatos, machos e fêmeas no total das Campanhas.

Estrutura de Contenção

Para isso são exigidas, para cada evento quatro estações cirúrgicas, contendo pelo menos 12 gaiolas para cães e 12 espaços de contenção para felinos (considerando que serão pelo menos 4 animais na sala de espera antes da cirurgia e quatro estarão em recuperação após as cirurgias);

Salas Cirúrgicas

Estrutura das salas cirúrgicas com pelo menos duas estações de cirurgias em cada sala, cada estação adequada para 25 procedimentos por dia num total de 100 animais por dia, nos dias de campanha (3 dias no total, ou 300 animais), considerando 4 cirurgiões, 4 mesas cirúrgicas, 4 mesas auxiliares, 4 mesas para equipamentos de monitoração anestésica;



3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO (CONTINUAÇÃO)

Estrutura Física

- Disponibilizar estrutura física com área do hall de entrada coberta e recepção dos animais e responsáveis de pelo menos 1m² por animal (ou seja, no mínimo de 25m²);
- Disponibilizar área coberta ou com toldo para intervenções educativas para os responsáveis pelos animais, enquanto acontecem os procedimentos cirúrgicos no tamanho estimado de 50m².

Áreas Técnicas

- Disponibilizar estrutura de espaço de preparação pré-anestésica e de indução com pelo menos 16m² (sendo 4m² por animal, com pelo menos 2 mesas para realizar tricotomia e acesso venoso e gaiolas ou espaços para aguardar o efeito dos medicamentos pré-anestésicos.
- Disponibilizar estrutura de espaço de recuperação anestésica com pelo menos 24m² (sendo 3m² por animal no momento recuperação anestésico-cirúrgica imediata e confecção de curativos, num total de pelo menos 8 animais e gaiolas);
- Estrutura para internamento de cães e gatos separados e funcionamento 24h para atendimento de animais participantes deste programa, que por ventura tenham eventuais complicações cirúrgicas, no trans ou



3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO (CONTINUAÇÃO)



Registro Profissional

Estar devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) como clínica com cirurgia e internamento e com ART vigente;



Equipe Técnica

Fornecer equipe técnica qualificada, com pelo menos um médico veterinário responsável por cada turno de castração, dois auxiliares de enfermagem veterinário para auxiliar nas preparações das cirurgias, equipe de limpeza composta por pelo menos duas pessoas (uma nas salas de cirurgia e uma nas salas de preparação e recuperação dos animais), equipe na central de esterilização para permitir o fluxo de limpeza e esterilização do material entre os turnos;



Esterilização

Ter estrutura física e humana compatível com uma central de esterilização, para lavagem, embalagem, empacotamento e esterilização para 50 caixas de instrumentais básicos diariamente durante os dias de campanha;

Acolhimento

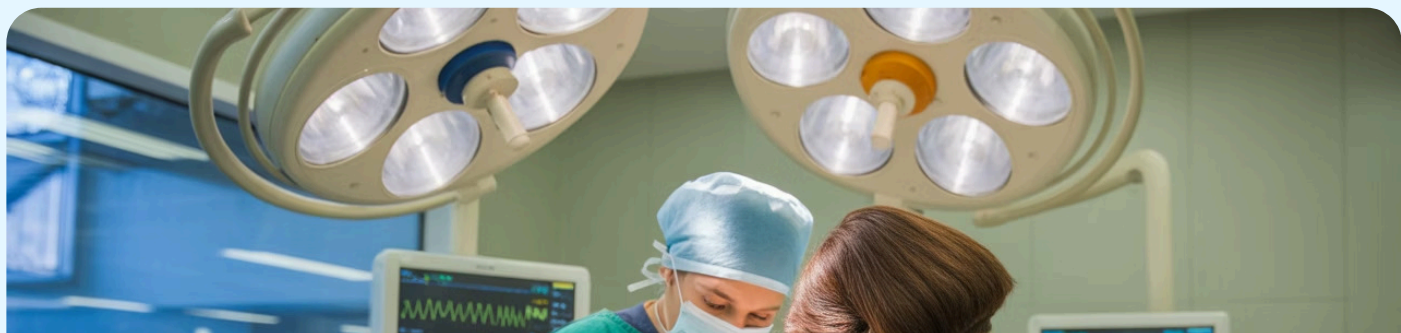
Ter estrutura física para acolher e instruir os responsáveis quanto aos cuidados pré e pós-operatórios;

Registro

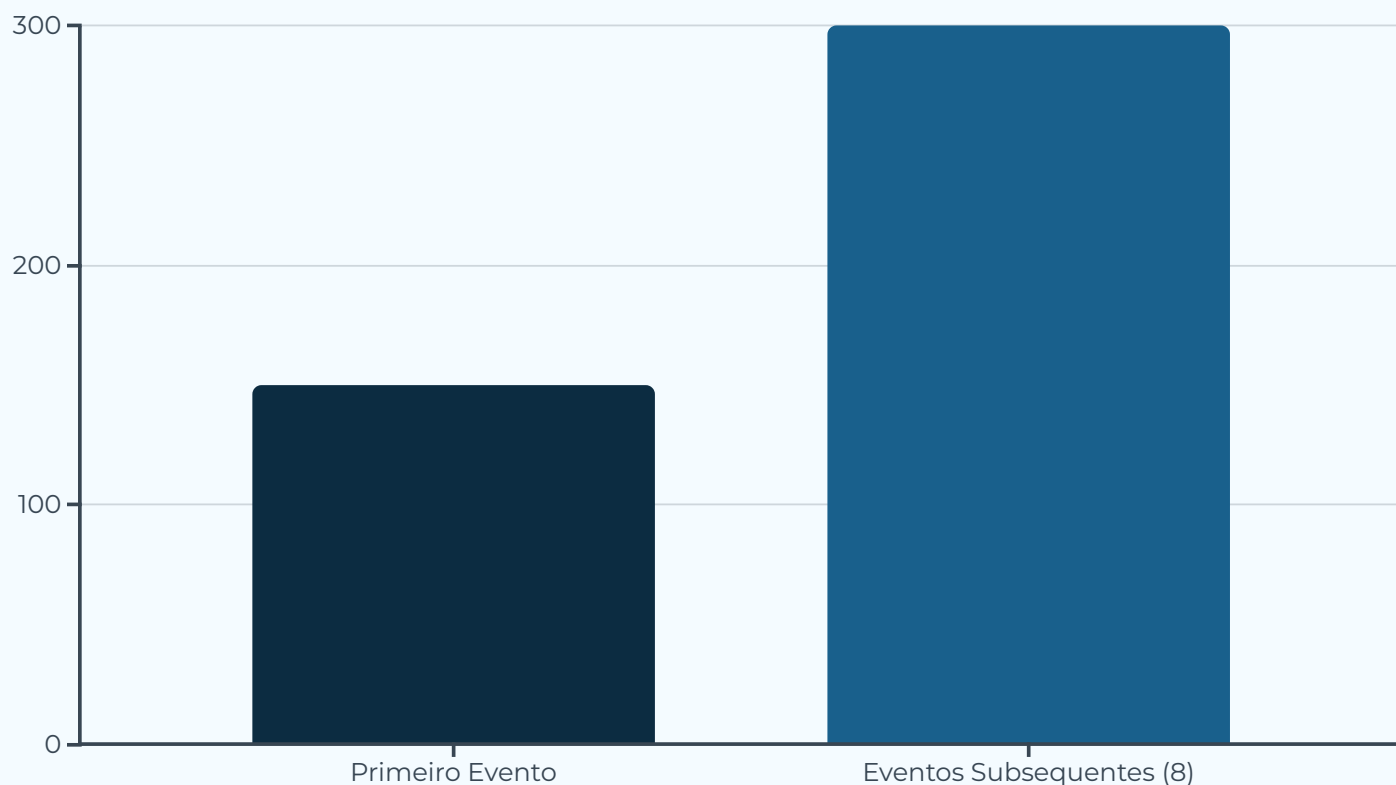
Manter registro de cada animal atendido, com ficha clínica e termo de responsabilidade.

Resíduos

Ter capacidade de armazenamento e descarte dos resíduos orgânicos resultante de pelo menos 300 animais que serão submetidos às cirurgias da campanha de castração nos dias de campanha. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, obrigatório pelo CRMV



4. QUANTITATIVO ESTIMADO



A quantidade estimada de castrações é de 300 procedimentos mensais, podendo haver variação conforme demanda e disponibilidade orçamentária. As avaliações clínicas e preparatórias para as cirurgias serão realizadas durante o período de 27 dias de intervalo entre as campanhas. São estimados 9 eventos de Campanhas de Castração, sendo 150 animais no primeiro evento e 300 nos demais, aproximadamente. As Campanhas serão realizadas preferencialmente na sexta-feira, sábado e domingo uma vez ao mês, podendo ser canceladas com um prazo de pelo menos 15 dias de antecedência.

5. DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Os atendimentos deverão ocorrer nas dependências da clínica contratada, ou, em casos específicos, poderá ser exigida a realização em unidade móvel, se houver.

O atendimento será feito mediante agendamento prévio, organizado pela contratante e contratada.

A clínica deverá cumprir o cronograma acordado, podendo haver penalidades em caso de descumprimento.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

A clínica interessada deverá apresentar:

1 Registro Profissional

Cópia do registro no CRMV, como laboratório, clínica com cirurgia, internamento com funcionamento 24h;

2 Alvará

Alvará de funcionamento atualizado;

3 ART

ART vigente junto ao CRMV-BA;

4 Equipe

Relação dos profissionais envolvidos, com comprovação de qualificação;

5 Estrutura

Estrutura física mínima exigida conforme especificações dos serviços no item 3 (salas cirúrgicas, laboratório, internamento área de recuperação, equipamentos, área para intervenções com os responsáveis e triagem animal, setor de esterilização, área de lavagem e armazenamento e descarte de resíduos);

6 Capacidade Técnica

Apresentação de Declaração da capacidade técnica, baseada em atividades/serviços similares.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- ① O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atendimentos realizados e programa realizados, com aprovação da fiscalização do contrato e comprovação do número de procedimentos estimados por programa, conforme consta no item 3 deste termo de referência.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela contratante, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas.

7. VIGÊNCIA



O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Vistoria

A contratante reserva-se o direito de vistoriar a clínica a qualquer tempo;

Irregularidades

Quaisquer irregularidades poderão ensejar advertência, suspensão ou rescisão contratual;

Legislação

A clínica deverá seguir toda a legislação sanitária, ambiental e ética vigente.

Instruções para Envio de Propostas

Destinatário:

Fundação Escola Politécnica da Bahia

Conteúdo:

Orçamento geral contemplando todo o pacote de uso dos espaços e serviços

Email:

licitacao@fepba.org.br, com cópia para pdiemevz@ufba.br

Prazo:

19 de agosto de 2025

